



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2608 – e-mail:cras@srjacutinga.mg.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Considerando que a execução da Política de Assistência Social do município deverá estar em consonância com o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que exige toda uma organização para a política, onde há a necessidade de implementação e melhoria na qualidade de gestão da execução dos serviços sócio assistenciais de proteção social básica da Política de Assistência Social PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e na proteção Especial da Política de Assistência Social. Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar tais despesas, justifica-se a contratação de terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ao Departamento Municipal de Assistência Social. O trabalho a ser desenvolvido pelo Assessor orientará as políticas públicas na tomada de decisão em termos de proteção social, numa perspectiva de garantia dos direitos sócio assistenciais, melhoria do acesso a equipamentos públicos e resolutividade e integralidade das ações de proteção social.

A contratação desta prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Técnica junto à gestão do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na prestação de contas do IGD SUAS e IGD PBF, visa auxiliar a equipe do Departamento Municipal de Assistência Social na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal do Idoso, do Plano Municipal da Infância e Adolescência e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, a qual indica que todo município deve elaborar, de forma colaborativa, considerando as respectivas aprovações por parte do Conselho Municipal de Assistência Social possibilitando assim, o planejamento e a organização da oferta de serviços sociais, priorizando as áreas e o público de maior vulnerabilidade e risco social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2608 – e-mail:cras@srjacutinga.mg.gov.br

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social – Responsável: Camilla Landim Lacerda

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Levantamento de Mercado

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	COTAÇÃO	COTAÇÃO	COTAÇÃO
			01	02	03
1	12 meses	SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.550,00	R\$ 3.650,00

5. Descrição da solução como um todo.

A contratação de serviços especializados em assessoria técnica na área de assistência social se faz necessária para garantir que o município desenvolva suas ações, programas e projetos de forma eficiente, segura e em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando a legitimidade dos procedimentos e a organização técnica das atividades.

A presença de profissionais qualificados é fundamental para garantir a correta aplicação das diretrizes da política de assistência social, a padronização dos atendimentos, o cumprimento dos parâmetros técnicos exigidos e o fortalecimento da gestão municipal da política pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2608 – e-mail:cras@srjacutinga.mg.gov.br

Além disso, a assessoria técnica adequada possibilita a implementação e o acompanhamento qualificado de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, fortalecendo o planejamento e a execução do Plano Municipal de Assistência Social e criando condições para o desenvolvimento de ações eficazes em prol da população em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a contratação tem como finalidade assegurar a regularidade e qualidade das ações socioassistenciais e contribuir para a estruturação e fortalecimento das políticas públicas de assistência social, promovendo o acesso da população a serviços organizados, reconhecidos e executados com responsabilidade técnica.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a prestação dos serviços de EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA foi elaborada com base nos dados e demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as ações e atividades a serem realizadas ao longo do ano de 2026.

Dessa forma, busca-se garantir a adequação dos recursos às necessidades previamente mapeadas, assegurando o suporte técnico necessário para a execução contínua e qualificada das políticas públicas de assistência social no município.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa da contratação se deu através de pesquisa de mercado elaborada com fornecedores, da qual se aferiu preço médio dos orçamentos e segue na tabela abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2608 – e-mail:cras@srjacutinga.mg.gov.br

Item	Quantidade	Objeto	Descrição	Valor Médio Mensal	Valor Médio Anual
1	12 meses	SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Contratação de empresa ou pessoa física para realização de serviços de assessoria técnica em gestão na área de Assistência Social, sendo uma visita a cada 15 dias, para a secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG.	R\$ 3.566,67	R\$ 42.800,04
TOTAL				R\$ 42.800,04	

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O julgamento da licitação deverá ser por lote único, pois neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação vigente para este objeto.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2608 – e-mail:cras@srjacutinga.mg.gov.br

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

11. Resultados Pretendidos

A presente contratação de serviços de assessoria técnica em assistência social visa atender à necessidade de qualificação e estruturação das ações, programas e serviços socioassistenciais promovidos pelo município de Santa Rita de Jacutinga/MG, com o propósito de fortalecer o desenvolvimento da política de assistência social local e assegurar a realização das atividades com legitimidade, organização e conformidade técnica.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida essencial para garantir a qualidade técnica, a credibilidade e a continuidade das ações socioassistenciais realizadas no município, consolidando a política pública de proteção social e promovendo benefícios diretos à população em situação de vulnerabilidade.

12. Providências a serem Adotadas

As medidas a serem implementadas incluem a garantia de condições adequadas e seguras para os usuários dos serviços, equipes técnicas e demais envolvidos, assegurando a integridade e o acolhimento de todos os participantes das ações socioassistenciais.

13. Declaração de Viabilidade

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica na área de assistência social é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro.

A análise detalhada das necessidades e demandas da política de assistência social do município demonstra que a contratação é necessária para garantir a organização, a regularidade técnica, a segurança dos usuários e o êxito na execução das ações, programas e serviços socioassistenciais promovidos pela administração pública.

A medida está em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), bem como pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente no que se refere à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2608 – e-mail:cras@srjacutinga.mg.gov.br

qualificação da gestão e à oferta de serviços com qualidade, continuidade e responsabilidade técnica.

14.Responsáveis:

Camilla Landim Lacerda

Secretária Municipal de Assistência Social